



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000173/2023  
**Processo:** 10006-00 2023

**Parecer Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco -  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Trata-se de Projeto de Lei nº 173/2023, de autoria da ilustre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Institui no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o Dia Municipal de Enfrentamento ao Lesbocídio, a ser celebrado no dia 29 de agosto, e institui campanha de enfrentamento à violência contra mulheres lésbicas".

Ciente de todo o processado, sobretudo no tocante ao parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei, bem como o parecer conjunto subscrito por esta Vereadora na condição de membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

Pois bem.

Nos termos do art. 72, inciso IX, alínea "d" do Regimento Interno, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher "opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais".

Ainda, quanto ao mérito, a relevância da matéria é incontestável, indo, inclusive, ao encontro ao art. 3º da Lei Federal nº 11.340/2006, in verbis:

"Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, reafirmo a relevância da presente proposição, uma vez que se coaduna com os direitos assegurados por esta Comissão e, ainda, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2023.



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- REDE



Assinado Digitalmente